



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Cascavel  
2ª VARA CRIMINAL

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - CEP 85804-260 - Fone (45) 3321 1205

Email:

## EDITAL DE CITAÇÃO

Nº documento

Prazo para cumprimento: **15 DIAS**

Autos nº: **2012.0001959-8**

Núm. Único: **0012281-84.2012.8.16.0021**



Natureza: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Réu(s)/Indiciados(s): Luiz Jandrey dos Santos, Ari Lopes da Silva

Partes:

Infração: **LEI 10826/03-ARMAS DE FOGO REGISTRO/ POSSE/COMERC**

Emitido ao: **RÉU**

**O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL - PR.**

**F A Z S A B E R** que na presente escrivania tramita Ação Penal - Procedimento Ordinário autuada sob o nº2012.0001959-8 em que **A JUSTIÇA PÚBLICA** move contra Luiz Jandrey dos Santos, RG: 9.517.786-6, filho de Jocelen dos Santos e Altair Benjamin dos Santos, nascido aos 08/06/1987, natural de Cascavel/pr residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

### FINALIDADE:

- 1. CITAÇÃO** do(s) denunciado(s) com qualificação(ões) e endereço(s) de residência(s) especificado(s) acima, para que fique(m) ciente(s) de que foi(ram) denunciado(s) e para que compareça(m) aos autos para se ver processar, sob pena de revelia.
- 2. INTIMAÇÃO** do(s) réu(s), para que apresente(m) **DEFESA PRELIMINAR**, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 (ou 406) do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei nº 11.719/2008 (ou 11.689/2008)), devendo, para tanto, constituir(em) procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz da 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.
- 3. CIENTIFICÁ-LO(S)** de que, dessa resposta, poderá resultar a(s) sua(s) absolvição(ões) sumária(s) e que nela, poderá ser argüida qualquer preliminar, alegada qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa (CPP, art. 396-A);  
O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, \_\_\_\_\_ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 02 de outubro de 2012.

William da Costa

Juiz de Direito